



**JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO  
FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Eu, João Paulo Pinheiro Barros, Agente de Contratação, conforme Decreto N° 011/2024, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a necessidade de alugar um imóvel de propriedade do Sr. José de Andrade Lima, localizado na Rua Maria Oliveira, 229, Centro, 68.620-000, Viséu/PA, com a finalidade de acomodar a Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede.

O servidor Mauro Augusto Silva Magalhães, após buscar imóveis disponíveis para aluguel que atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde, em conformidade com o Art. 74, V, §5° da Lei Federal n° 14.133/21.

Após constatação que não há imóvel próprio para funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede, tomou-se a decisão de alugar o imóvel encontrado através de uma busca minuciosa. O Servidor informa que o imóvel é singular para ser locado pela Administração. Ele está situado na área central da zona urbana da cidade de Viséu, em uma rua de fácil localização. Além disso, o imóvel é adequado para acomodar a Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede dada sua área de tamanho. Trata-se de um imóvel comercial com 85,6 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 85,6 m<sup>2</sup> de área ocupada. Edificação em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocada e pintada, a pintura encontra-se em bom estado de conservação, revestimento em piso cerâmico, com forro PVC, paredes externas com revestimentos, apresenta ventilação adequada e boa salubridade, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto com condições mínimas, contem coleta pública de lixo, apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene.

O papel da Polícia Militar é desempenhar o patrulhamento ostensivo, e por isso a Polícia que anda fardada e caracterizada mostrando sua presença ostensiva, passando segurança à sociedade. Neste contexto, a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Nos dias atuais, a Polícia Militar, além de suas atribuições constitucionais, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia, precisando desta forma, de uma casa que possa segura o qual possam descansar para exercer suas atividades adequadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



A casa de apoio localizada à rua Maria Oliveira, funciona como hospedagem para policiais em trânsito prestando serviços à comunidade viseuense, por ocasião da estadia na cidade.

Uma avaliação prévia do bem, de seu estado de conservação e dos custos de adaptações, quando necessárias, foi conduzida pelo engenheiro CREA/PA nº 151598341-2- Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, conforme exigência do Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21. O parecer técnico emitido pelo engenheiro concluiu que o valor cobrado pelo proprietário está compatível com o cálculo de sua avaliação.

Portanto, considerando as informações acima, o imóvel selecionado para a locação na zona urbana do município de Viseu que acomode a Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede, após pesquisa de imóveis, e com isso certificou que não há outro imóvel que atenda às necessidades de forma tão adequada.

Dessa forma, este Departamento prosseguirá com a abertura de processo administrativo de contratação por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, V da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), para a locação do imóvel situado no Rua Maria Oliveira, 229, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede.

Viseu/PA, 23 de abril de 2024.

  
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 011/2024